



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 203, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria Conjunta CNMP/CNJ nº 2, de 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 28 de agosto de 2021, a requisição da Juíza de Direito CLAUDIA SILVIA DE ANDRADE, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Águas Lindas de Goiás, para continuar atuando na função de Assessora de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional do Ministério Público, por mais 1 (um) ano, com dispensa total de suas competências no órgão de origem.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luiz Fux', written in a cursive style.

Ministro **LUIZ FUX**